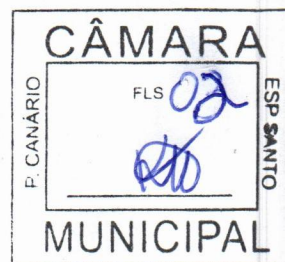




GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



PROJETO DE LEI Nº 024/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº <u>0034326</u> Em <u>14</u> de <u>Maio</u> de <u>2026</u> <u>RTO</u> PROTOCOLISTA
--

**“INSTITUI E ALTERA A
DENOMINAÇÃO OFICIAL
DAS VIAS PÚBLICAS DO
DISTRITO DE CRISTAL DO
NORTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O VEREADOR CLÉCIO PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta para deliberação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas do distrito de Cristal do Norte, observando o croqui constante no Anexo I, com as seguintes denominações:

I – A via compreendida entre as quadras “11”, “16”, “17”, “20”, “22”, “23”, “01” e “03”, confrontando com as quadras “10”, “10”, “10”, “09”, “07”, “05” e “02”, denomina-se: Avenida Francisco Porfírio de Souza;

II – A via compreendida entre as quadras “13”, “14”, “33”, “18”, “19” e “21”, confrontando com as quadras “12”, “15”, “17” e “20”, denomina-se: Rua Isaías de Oliveira Freitas;

III – A via compreendida entre as quadras “39”, “38”, “37”, “36”, “35”, “34” e “32”, confrontando com as quadras “13”, “14”, “33”, “18”, “19” e “21”, denomina-se: Avenida José Luís da Costa;

Clécio Pereira da Silva
vereador
Kelsat



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



IV – A via compreendida ao lado esquerdo da quadra “39”, denomina-se: Rua Eliza Ferreira do Nascimento anteriormente denominada Rua NA;

V – A via compreendida entre a quadra “39”, confrontando com a quadra “38”, denomina-se: Rua Izaulino Francisco de Jesus anteriormente denominada Rua CB;

VI – A via compreendida entre a quadra “38”, confrontando com a quadra “37”, denomina-se: Rua Nilson Pereira de Jesus anteriormente denominada Rua Califórnia;

VII – A via compreendida entre as quadras “37” e “13”, confrontando com as quadras “36” e “14”, denomina-se: Rua Júlia de Souza Freitas;

VIII – A via compreendida entre a quadra “36”, confrontando com a quadra “35”, denomina-se: Rua Jacupemba;

IX – A via compreendida entre a quadra “35”, confrontando com a quadra “34”, denomina-se: Rua Floresta;

X – A via compreendida entre as quadras “31”, “32”, “21” e “20”, confrontando com as quadras “30”, “27”, “26” e “22”, denomina-se: Rua Presidente Castelo Branco;

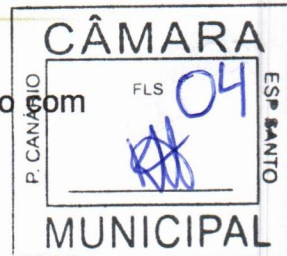
XI – A via compreendida entre as quadras “30”, “27” e “26”, confrontando com as quadras “30”, “28” e “25”, denomina-se: Rua Presidente Costa e Silva;

Washington Luiz da Silva
Vereador
Kelsat



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



XII – A via compreendida entre as quadras “30”, “28” e “25”, confrontando com as quadras “30”, “29” e “24”, denomina-se: Rua das Flores;

XIII – A via compreendida entre as quadras “30”, “30”, “29”, “24” e “23”, confrontando com as quadras “30”, “30” e “01”, denomina-se: Rua Vitória;

XIV – A via compreendida entre as quadras “30”, “30” e “30”, confrontando com as quadras “27”, “28” e “29”, denomina-se: Rua Nova Venécia;

XV – A via compreendida entre as quadras “27”, “28” e “29”, confrontando com as quadras “26”, “25” e “24”, denomina-se: Rua Maria Ferreira Lacerda anteriormente denominada Rua Projetada R;

XVI – A via compreendida entre as quadras “26”, “25” e “24”, confrontando com as quadras “22” e “23”, denomina-se: Rua Vila Nova;

XVII – A via compreendida entre a quadra “10”, confrontando com as quadras “09” e “08”, denomina-se: Rua Carlos dos Reis Castro;

XVIII – A via compreendida entre as quadras “09” e “08”, confrontando com as quadras “07” e “06”, denomina-se: Rua João Souza Amorim;

XIX – A via compreendida entre as quadras “07” e “06”, confrontando com as quadras “05” e “04”, denomina-se: Rua Castro Alves;

XX – A via compreendida entre as quadras “05” e “04”, confrontando com a quadra “02”, denomina-se: Rua Edward Abreu Nascimento;

Heitor Ferreira da Silva
vereador
Kelsat



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



XXI – A via compreendida entre as quadras “09”, “07” e “05”, confrontando com as quadras “08”, “06” e “04”, denomina-se: Rua São Mateus;

XXII – A via compreendida entre as quadras “08”, “06” e “04”, confrontando com a quadra “03”, denomina-se: Rua Dr. Mário Velo Silveiras;

XXIII – A via compreendida entre as quadras “12” e “15”, confrontando com as quadras “11” e “16”, denomina-se: Rua Jesuíno Lima Cruz anteriormente denominada Rua Projetada G;

XXIV – A via compreendida entre as quadras “12” e “11”, confrontando com as quadras “15” e “16”, denomina-se: Rua Manoel Brito Lacerda anteriormente denominada Rua Projetada S;

XXV – A via compreendida entre as quadras “15” e “16”, confrontando com a quadra “17”, denomina-se: Rua Professora Luiza Bastos Faria;

XXVI – A via compreendida entre a quadra “33” e a quadra “18”, denomina-se: Rua Ermínia Araújo da Silva anteriormente denominada Rua Projetada H;

XXVII – A via compreendida entre a quadra “18”, confrontando com a quadra “19”, denomina-se: Rua Aelis Almeida Costa anteriormente denominada Rua Projetada I;

XXVIII – A via compreendida entre a quadra “19”, confrontando com a quadra “21”, denomina-se: Rua Eva Pereira Nogueira anteriormente denominada Rua Projetada J;

Washington Luiz da Silva
vereador
Kelsat



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



XXIX – A via compreendida entre a quadra “17”, confrontando com a quadra “20”, denomina-se: Rua Ipanema;

XXX – A via compreendida entre a quadra “22”, confrontando com a quadra “23”, denomina-se: Rua Presidente Costa e Silva.

XXXI – A via compreendida ao lado esquerdo da quadra “10”, quadra essa a frente das quadras “11” e “16”, denomina-se: Rua Rubinei Silva Pereira anteriormente denominada Rua Projetada B;

XXXII – A via compreendida na parte inferior da quadra “10” a mesma informada a cima, denomina-se: Rua Boa Esperança;

XXXIII – A via compreendida entre a quadra “10” confrontando com a quadra “10” sendo ambas localizadas a frente da quadra “16”, denomina-se: Rua Jácomo Borgo anteriormente denominada Rua Projetada D;

XXXIV – A via compreendida entre a quadra “10” confrontando com a quadra “10”, quadras essas a frente das quadras “16” e “17”, denomina-se: Rua Belarmino Ferreira do Nascimento anteriormente denominada Rua Projetada E;

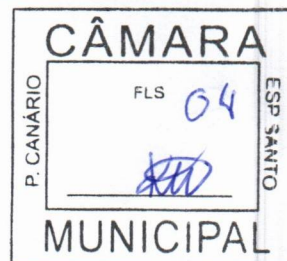
XXXV – A via compreendida entre as quadras “30”, “30”, “30” e “30”, confrontando com as quadras “30”, “30”, “30”, “01” e “01”, denomina-se: Rua Joaquim Oliveira Abreu de Moraes anteriormente denominada Rua Projetada L;

Wesley...
vereador
Kelsat



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



XXXVI – A via compreendida entre a quadra “30” confrontando com a quadra “30” sendo essas quadras localizadas como as primeiras 2 quadras na saída da Rua Pres. Castelo Branco sentido a Estrada de Montanha, denomina-se: Rua Erci Apolinária da Silva anteriormente denominada Rua Projetada M;

XXXVII - A via compreendida entre a quadra “30” confrontando com a quadra “30” sendo essas quadras localizadas como a segunda e terceira quadra na saída da Rua Pres. Castelo Branco sentido a Estrada de Montanha, denomina-se: Rua Costa e Silva;

XXXVIII – A via compreendida na parte superior da quadra “30”, quadra essa localizada ao lado direito da Rua Vitoria, denomina-se: Rua José Mauricio de Souza anteriormente denominada Rua Projetada N;

XXXIX – A via compreendida na parte inferior da quadra “30” a mesma citada acima, denomina-se: Rua Juscelino Rosa de Oliveira anteriormente denominada Rua Projetada O;

XL – A via compreendida ao lado direito da quadra “30” a mesma ainda citada a cima, denomina-se: Rua Manoel Messias dos Santos anteriormente denominada Rua Projetada Q;

XLI – A via compreendida entre a quadra “01”, confrontando com a quadra “01”, denomina-se: Rua Aloísio José dos Santos anteriormente denominada Rua Projetada P;

Parágrafo único. O croqui a que se refere o “caput” deste artigo faz parte integrante desta Lei, conforme Anexo I.

Theris Luiz da Silva
Vereador
Kelsat



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



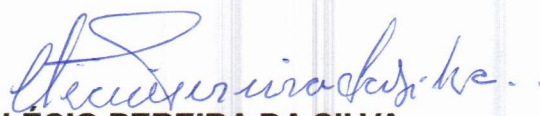
Art. 2º - As denominações constantes no Anexo I deverão ser interpretadas conforme as disposições desta Lei, prevalecendo o texto legal em caso de divergência.

Art. 3º - As denominações previstas nesta Lei aplicam-se exclusivamente às vias públicas e quadras devidamente reconhecidas, implantadas e cadastradas junto ao cadastro imobiliário oficial do Município de Pedro Canário/ES.

Parágrafo único. Ficam excluídas dos efeitos desta Lei as vias, quadras, loteamentos ou quaisquer áreas que não possuam regularização fundiária, aprovação urbanística ou reconhecimento formal pelo Poder Público Municipal, até que sejam devidamente incorporadas ao cadastro oficial do Município.

Art. 4º - Cópia desta Lei será encaminhada aos Correios, Associações Comunitárias do distrito de Cristal do Norte, EDP Escelsa, CESAN e à Câmara de Dirigentes Lojistas deste Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR





GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei apresenta-se como de interesse da comunidade, uma vez que confere legalidade aos nomes dos logradouros do distrito de Cristal do Norte, Município de Pedro Canário.

Os nomes aqui estabelecidos já são utilizados pela comunidade local, entretanto, não existia respaldo legal que amparasse oficialmente esse uso.

Importante destacar que a presente proposição se aplica exclusivamente às vias e quadras devidamente reconhecidas e cadastradas junto ao Município, não alcançando loteamentos irregulares, áreas não regularizadas ou espaços ainda não incorporados ao cadastro imobiliário municipal, garantindo assim maior segurança jurídica e viabilidade administrativa para sua efetiva aplicação.

Ressalta-se ainda que, em relação às vias atualmente identificadas como "Projetadas", houve a necessidade de readequação das denominações, visando sua melhor identificação, valorização e adequação à realidade local, promovendo maior organização administrativa e segurança jurídica, razão pela qual o presente Projeto de Lei contempla também a atualização desses nomes.

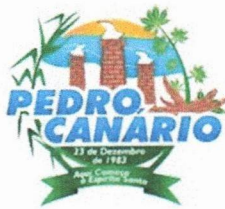
Assim, espera-se que este projeto seja também promotor de novos avanços, uma vez que busca, para além de seus efeitos imediatos, conferir maior credibilidade, organização, valorização e desenvolvimento ao distrito de Cristal do Norte.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo 14 de Maio 2026.


CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR





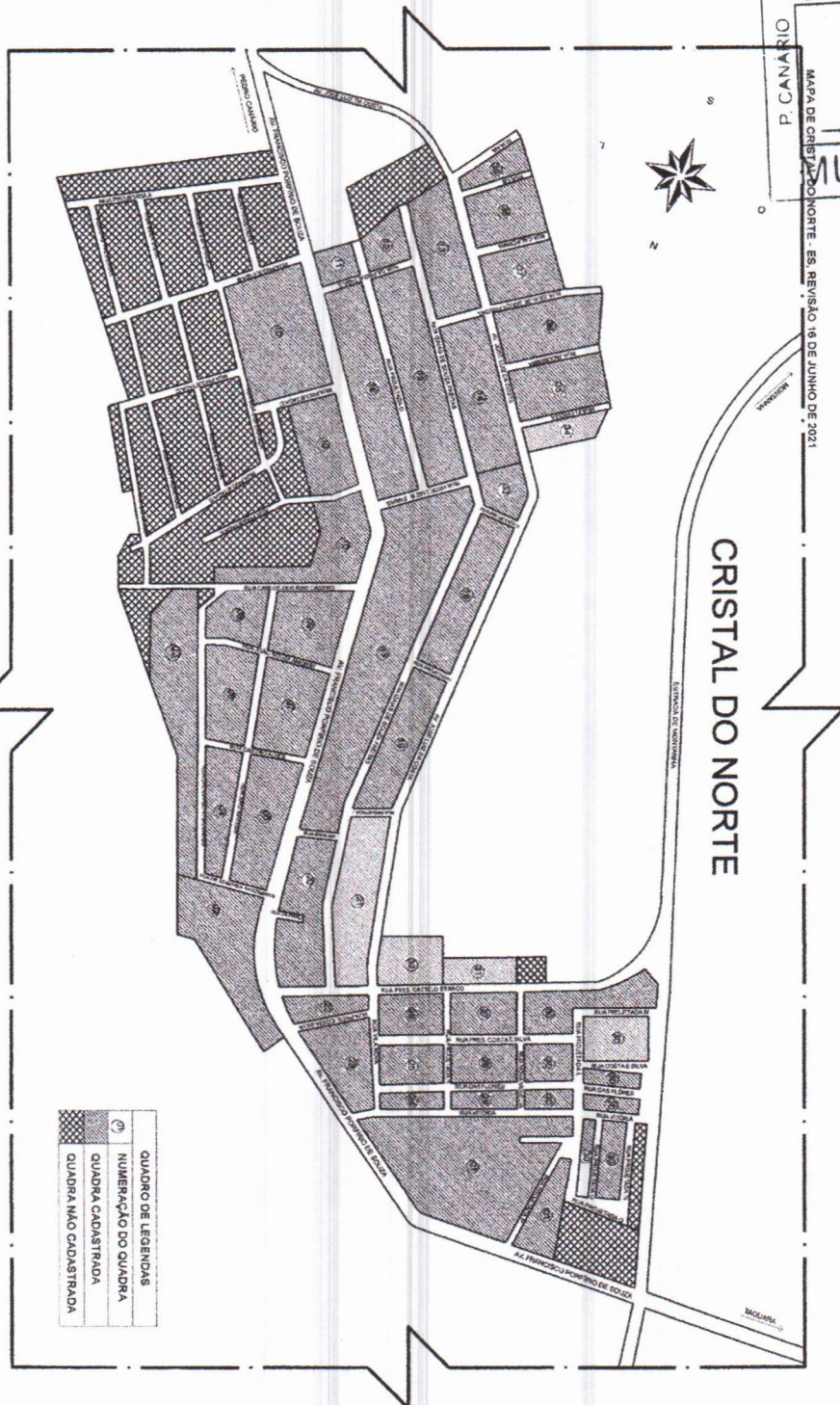
GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

CÂMARA
P. CANÁRIO
FLS 07
ESP. VANTO
MUNICIPAL

CÂMARA
P. CANÁRIO
FLS 10
ESP. VANTO
MUNICIPAL

MAPA DE CRISTAL DO NORTE
1/10000



QUADRO DE LEGENDAS	
1	NUMERAÇÃO DO QUADRA
2	QUADRA CADASTRADA
3	QUADRA NÃO CADASTRADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

MAPA DE CRISTAL DO NORTE

CNPJ: 28.539.872/0001-41

DESENHO: DOUGLAS DE JESUS SANTOS

ESCALA: 1/5000

FOLHA: A3

DATA: JUNHO / 2021

LOCAL: CIDADE: PEDRO CANÁRIO - ES
DISTRITO: CRISTAL DO NORTE
CEP: 29.970-000

PRANCHA: 1

Thierysena Oliveira
vereador
Kelsat



PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

P. CANÁRIO	CÂMARA	ESP. SANTO
	FLS. 22	
MUNICIPAL		
P. CANÁRIO	CÂMARA	ESP. SANTO
	FLS. 11	
MUNICIPAL		

DESPACHO

Encaminho ao Senhor Presidente desta Câmara Municipal, GILBERTO CARLOS COELHO. **Processo N°000343/2026 - PROJETO DE LEI N° 024/2026 - "INSTITUI E ALTERA A DENOMINAÇÃO OFICIAL DAS VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO DE CRISTAL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Este Processo foi gerado no dia 14 de Maio do ano 2026 corrente às 16hrs e 09min. Encaminho para que proceda segundo o que achar necessário.

Pedro Canário - ES, 14 de Maio de 2026.


KAMILLA HEMILY VIAL ALMEIDA
Protocolista



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



DESPACHO

Processo nº **000343/2026**

Considerando a ocorrência de erro material na numeração das páginas do Projeto de Lei, procedo à correção da paginação anteriormente lançada, ficando renumeradas as folhas dos autos para fins de regularização e adequada instrução processual.

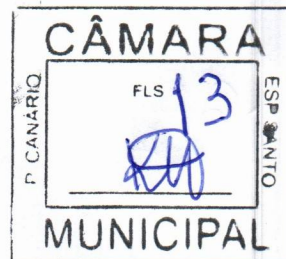
Procedo, assim, à correta renumeração das páginas constantes nos autos.

Pedro Canário, ES, 20 de maio de 2026.


KAMILLA HEMILY VIAL ALMEIDA
Protocolista



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



DESPACHO

Processo nº 000343/2026

Projeto de Lei Nº 024/2026 - "INSTITUI E ALTERA A DENOMINAÇÃO OFICIAL DAS VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO DE CRISTAL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando os documentos encaminhados a este Gabinete pelo Vereador proponente CLÉCIO PEREIRA DA SILVA, procedo à juntada das declarações subscritas pelos familiares, por meio das quais autorizam a utilização dos nomes de seus respectivos parentes para fins de homenagem em Projeto de Lei.

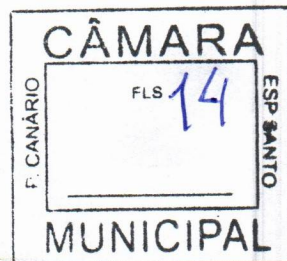
Pedro Canário, ES, 20 de maio de 2026.

THAÍSA KARLA ALVES DOS SANTOS
Assessora de gabinete



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FAMILIAR

Eu, Adélio Brito Lacerda, Filho de **Manoel Brito Lacerda**, falecido em 08/04/2008, **AUTORIZO** a utilização de seu nome para fins de homenagem em Projeto de Lei a ser apresentado perante a Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, podendo seu nome ser atribuído como denominação da atual via pública, localizada no distrito de Cristal do Norte, município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

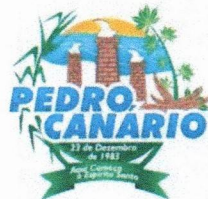
Declaro que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, sem qualquer ônus, em reconhecimento e apreço à memória e à relevância social de Manoel Brito Lacerda.

Cidade: Pedro Canário – ES

Data: 14/05/2026

Adélio Brito Lacerda





GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



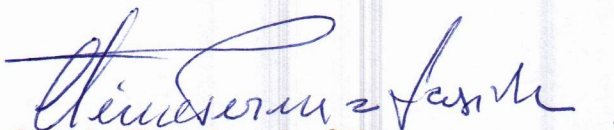
DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FAMILIAR

Eu, Clécio Pereira da Silva, Neto de **Ermínia Araújo da Silva**, falecida em 16/04/1998, **AUTORIZO** a utilização de seu nome para fins de homenagem em Projeto de Lei a ser apresentado perante a Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, podendo seu nome ser atribuído como denominação da atual via pública, localizada no distrito de Cristal do Norte, município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Declaro que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, sem qualquer ônus, em reconhecimento e apreço à memória e à relevância social de Ermínia Araújo da Silva.

Cidade: Pedro Canário – ES

Data: 15/05/2026


Clécio Pereira da Silva





DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FAMILIAR

Eu, Manoel Messias Santana de Souza, filho de **José Maurício de Souza**, falecido em 06/07/2025, **AUTORIZO** a utilização de seu nome para fins de homenagem em Projeto de Lei a ser apresentado perante a Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, podendo seu nome ser atribuído como denominação da atual via pública, localizada no distrito de Cristal do Norte, município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Declaro que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, sem qualquer ônus, em reconhecimento e apreço à memória e à relevância social de José Maurício de Souza.

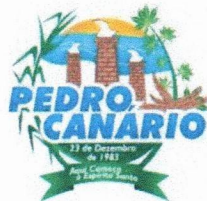
Cidade: Pedro Canário – ES

Data: 15/05/2026

Manoel Messias Santana de Souza

Manoel Messias Santana de Souza





GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FAMILIAR

Eu, Arlete Vieira dos Santos, filha de **Manoel Messias dos Santos**, falecido em 21/03/2026, **AUTORIZO** a utilização de seu nome para fins de homenagem em Projeto de Lei a ser apresentado perante a Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, podendo seu nome ser atribuído como denominação da atual via pública, localizada no distrito de Cristal do Norte, município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Declaro que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, sem qualquer ônus, em reconhecimento e apreço à memória e à relevância social de Manoel Messias dos Santos.

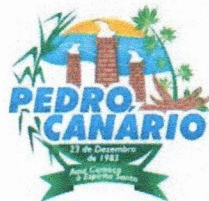
Cidade: Pedro Canário – ES

Data: 15/05/2026

Arlete Vieira dos Santos

Arlete Vieira dos Santos





GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FAMILIAR

Eu, Francisca Ferreira do Nascimento, filha de **Eliza Ferreira do Nascimento**, falecida em 21/04/2008, **AUTORIZO** a utilização de seu nome para fins de homenagem em Projeto de Lei a ser apresentado perante a Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, podendo seu nome ser atribuído como denominação da atual via pública, localizada no distrito de Cristal do Norte, município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Declaro que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, sem qualquer ônus, em reconhecimento e apreço à memória e à relevância social de Eliza Ferreira do Nascimento.

Cidade: Pedro Canário – ES

Data: 15/05/2026

Francisca Ferreira do Nascimento

Francisca Ferreira do Nascimento





GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



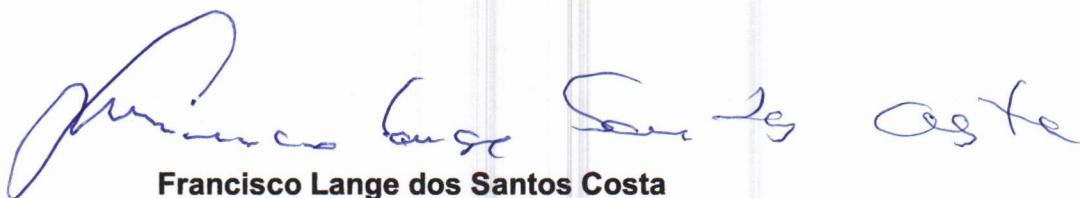
DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FAMILIAR

Eu, Francisco Lange dos Santos Costa, filho de **Aelis Almeida Costa**, falecido em 11/01/2015, **AUTORIZO** a utilização de seu nome para fins de homenagem em Projeto de Lei a ser apresentado perante a Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, podendo seu nome ser atribuído como denominação da atual via pública, localizada no distrito de Cristal do Norte, município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Declaro que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, sem qualquer ônus, em reconhecimento e apreço à memória e à relevância social de Aelis Almeida Costa.

Cidade: Pedro Canário – ES

Data: 15/05/2026



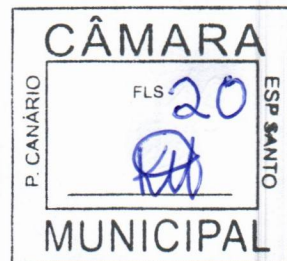
Francisco Lange dos Santos Costa





GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FAMILIAR

Eu, Rosângela Mendes Pereira, Neta de **Erci Apolinaria da Silva**, falecida em 06/11/2005, **AUTORIZO** a utilização de seu nome para fins de homenagem em Projeto de Lei a ser apresentado perante a Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, podendo seu nome ser atribuído como denominação da atual via pública, localizada no distrito de Cristal do Norte, município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Declaro que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, sem qualquer ônus, em reconhecimento e apreço à memória e à relevância social de Erci Apolinaria da Silva.

Cidade: Pedro Canário – ES

Data: 15/05/2026

Rosângela Mendes Pereira castro

Rosângela Mendes Pereira

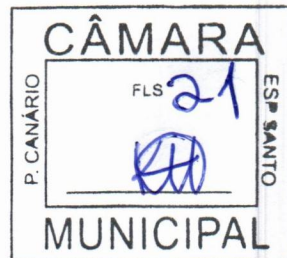


Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FAMILIAR

Eu, Agnaldo Oliveira de Jesus, filho de **Nilson Pereira de Jesus**, falecido em 14/03/2005, **AUTORIZO** a utilização de seu nome para fins de homenagem em Projeto de Lei a ser apresentado perante a Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, podendo seu nome ser atribuído como denominação da atual via pública, localizada no distrito de Cristal do Norte, município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Declaro que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, sem qualquer ônus, em reconhecimento e apreço à memória e à relevância social de Nilson Pereira de Jesus.

Cidade: Pedro Canário – ES

Data: 15/05/2026

Agnaldo Oliveira de Jesus

Agnaldo Oliveira de Jesus





GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FAMILIAR

Eu, Eliane Pereira Nogueira, filha de Eva Pereira Nogueira, falecida em 28/01/2019, **AUTORIZO** a utilização de seu nome para fins de homenagem em Projeto de Lei a ser apresentado perante a Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, podendo seu nome ser atribuído como denominação da atual via pública, localizada no distrito de Cristal do Norte, município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Declaro que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, sem qualquer ônus, em reconhecimento e apreço à memória e à relevância social de Eva Pereira Nogueira.

Cidade: Pedro Canário – ES

Data: 15/05/2026

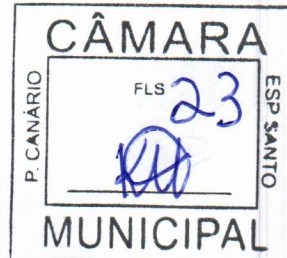
Eliane Pereira Nogueira
Eliane Pereira Nogueira





GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FAMILIAR

Eu, **Alcione Zeferino Mendes Pereira**, viúva de **Rubinei Silva Pereira**, falecido em 28/07/2020, **AUTORIZO** a utilização de seu nome para fins de homenagem em Projeto de Lei a ser apresentado perante a Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, podendo seu nome ser atribuído como denominação da atual via pública, localizada no distrito de Cristal do Norte, município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Declaro que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, sem qualquer ônus, em reconhecimento e apreço à memória e à relevância social de Rubinei Silva Pereira.

Cidade: Pedro Canário – ES

Data: 15/05/2026

Alcione Zeferino Mendes Pereira

Alcione Zeferino Mendes Pereira.





GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FAMILIAR

Eu, Hélio Lacerda da Paz, filho de **Maria Ferreira Lacerda**, falecida em 13/07/2008, **AUTORIZO** a utilização de seu nome para fins de homenagem em Projeto de Lei a ser apresentado perante a Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, podendo seu nome ser atribuído como denominação da atual via pública, localizada no distrito de Cristal do Norte, município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Declaro que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, sem qualquer ônus, em reconhecimento e apreço à memória e à relevância social de Maria Ferreira Lacerda.

Cidade: Pedro Canário – ES

Data: 15/05/2026

Hélio Lacerda da Paz

Hélio Lacerda da Paz





GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FAMILIAR

Eu, Almerinda Ferreira Alves dos Santos, Viúva de **Aloísio José dos Santos**, falecido em 17/10/2023, **AUTORIZO** a utilização de seu nome para fins de homenagem em Projeto de Lei a ser apresentado perante a Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, podendo seu nome ser atribuído como denominação da atual via pública, localizada no distrito de Cristal do Norte, município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Declaro que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, sem qualquer ônus, em reconhecimento e apreço à memória e à relevância social de Aloísio José dos Santos.

Cidade: Pedro Canário – ES

Data: 15/05/2026

Almerinda Ferreira Alves dos Santos

Almerinda Ferreira Alves Dos Santos



Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FAMILIAR

Eu, Edvaldo Pampolim de Jesus, Filho de **Izaulino Francisco de Jesus**, falecido em 23/09/2014, **AUTORIZO** a utilização de seu nome para fins de homenagem em Projeto de Lei a ser apresentado perante a Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, podendo seu nome ser atribuído como denominação da atual via pública, localizada no distrito de Cristal do Norte, município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Declaro que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, sem qualquer ônus, em reconhecimento e apreço à memória e à relevância social de Izaulino Francisco de Jesus.

Cidade: Pedro Canário – ES

Data: 15/05/2026

Edvaldo Pampolim de Jesus

Edvaldo Pampolim de Jesus





GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FAMILIAR

Eu, Israel da Cruz Abreu, filho de **Joaquim Oliveira Abreu de Moraes**, falecido em 15/11/2008, **AUTORIZO** a utilização de seu nome para fins de homenagem em Projeto de Lei a ser apresentado perante a Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, podendo seu nome ser atribuído como denominação da atual via pública, localizada no distrito de Cristal do Norte, município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Declaro que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, sem qualquer ônus, em reconhecimento e apreço à memória e à relevância social de Joaquim Oliveira Abreu de Moraes.

Cidade: Pedro Canário – ES

Data: 15/05/2026

Israel da Cruz Abreu





GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



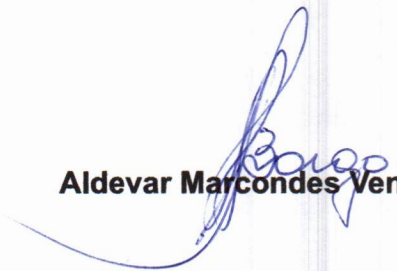
DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FAMILIAR

Eu, Aldevar Marcondes Venturim Borgo, filho de **Jácomo Borgo**, falecido em 03/09/2003, **AUTORIZO** a utilização de seu nome para fins de homenagem em Projeto de Lei a ser apresentado perante a Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, podendo seu nome ser atribuído como denominação da atual via pública, localizada no distrito de Cristal do Norte, município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Declaro que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, sem qualquer ônus, em reconhecimento e apreço à memória e à relevância social de Jácomo Borgo.

Cidade: Pedro Canário – ES

Data: 15/05/2026


Aldevar Marcondes Venturim Borgo





GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FAMILIAR

Eu, Marilisi Salomão de Oliveira, filha de **Juscelino Rosa de Oliveira**, falecido em 12/12/2020, **AUTORIZO** a utilização de seu nome para fins de homenagem em Projeto de Lei a ser apresentado perante a Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, podendo seu nome ser atribuído como denominação da atual via pública, localizada no distrito de Cristal do Norte, município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Declaro que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, sem qualquer ônus, em reconhecimento e apreço à memória e à relevância social de Juscelino rosa de oliveira.

Cidade: Pedro Canário – ES

Data: 18/05/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MARILISI SALOMAO DE OLIVEIRA
Data: 18/05/2026 11:57:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marilisi Salomão de Oliveira



Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FAMILIAR

Eu, Janailde Silva Nascimento, Viúva de **Belarmino Ferreira do Nascimento**, falecido em 09/08/2020, **AUTORIZO** a utilização de seu nome para fins de homenagem em Projeto de Lei a ser apresentado perante a Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, podendo seu nome ser atribuído como denominação da atual via pública, localizada no distrito de Cristal do Norte, município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Declaro que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, sem qualquer ônus, em reconhecimento e apreço à memória e à relevância social de Belarmino Ferreira do Nascimento.

Cidade: Pedro Canário – ES

Data: 18/05/2026

Janailde Silva Nascimento
Janailde Silva Nascimento



Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FAMILIAR

Eu, Jossadaque Carvalho Lima, filho de **JESUÍNO LIMA CRUZ**, falecido em 09/10/2025, **AUTORIZO** a utilização de seu nome para fins de homenagem em Projeto de Lei a ser apresentado perante a Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, podendo seu nome ser atribuído como denominação da atual via pública, localizada no distrito de Cristal do Norte, município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Declaro que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, sem qualquer ônus, em reconhecimento e apreço à memória e à relevância social de Jesuíno Lima Cruz.

Cidade: Pedro Canário – ES

Data: 19/05/2026


JOSSADAQUE CARVALHO LIMA

